



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 454/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da **secretaria de Educação**, a reativação da escola Municipal no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A reativação da Escola Municipal no referido Bairro, possibilitará que crianças de Bairros adjacentes, possam frequentar o local, sendo mais próximo de suas residências, além de reativar o prédio que está parado e preparado para ser uma escola.

Atualmente os alunos precisam correr o risco ao atravessar a rodovia para ter acesso a escola mais próxima, sendo a escola Mariza Ferzelli.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2024.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

